Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 189 de 03 de setembro de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de DEZEMBRO de 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de setembro de 1982.

CARLOS MELO.- Presidente substt.

OTAVIANO RODRIGUES.- 1º Secret. substt.

NELSON DIONÍSIO RODRIGUES.- 2º Secret.